



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS
PROCESSO SELETIVO 2016 – EDITAL N. 13/2016 – GR/UEA
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISA

O **PRESIDENTE** da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria 288/2016 – GR/UEA, de 15 de abril de 2016, para cumprimento das atribuições previstas no Art. 18 da Resolução N. 009/2016 – CPPG/UEA, de 10 de maio de 2016, **CONSIDERANDO** o disposto nos formulários de avaliação dos anteprojetos de pesquisa submetidos ao certame, **DECIDE**:

I – publicar o resultado (em anexo) das avaliações dos anteprojetos de pesquisa, consoante alínea f) do Art. 4º e alínea c) do Art. 8º do Anexo do Edital N. 13/2016 – GR/UEA, considerando-se aprovado o candidato que tenha alcançado nota igual ou superior a 7,0 (sete);

II – fixar prazo para interposição individual de recurso tratamento explicitamente de aspectos procedimentais e **não de mérito de avaliação**, conforme prevê o Art. 15 do Edital N. 13/2016 – GR/UEA, impreterivelmente até às 09h do dia 24 de junho de 2016 (sexta-feira), via documento de redação própria, devidamente assinado e enviado na forma de arquivo anexo para cienciashumanas@uea.edu.br;

III – lembrar que a 4ª e última etapa deste certame – Arguição do Anteprojeto de Pesquisa – será realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2016, respectivamente segunda-feira e terça-feira, nos mesmos locais de aplicação das provas anteriores, e a arguição será filmada em meio digital, conforme prevê o § 4º da alínea d) do Art. 8º do Anexo do Edital N. 13/2016 – GR/UEA;

IV – informar que por decisão unânime da Comissão de Seleção, em reunião datada de 21 de junho de 2016, a arguição obedecerá à ordem alfabética e que os horários das arguições, com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos sob pena de imediata exclusão irrevogável do certame, será afixado no dia 24 de junho de 2016 (sexta-feira) nos murais do PPGICH em Manaus e em Tefé, publicado no endereço eletrônico www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas e divulgado na página oficial do Programa nas redes sociais, de forma a dar publicidade e transparência dos atos;

E DETERMINA, com base no § 2º da alínea c) do Art. 8º do Anexo do Edital N. 13/2016 – GR/UEA, que apenas os candidatos APROVADOS (nota igual ou superior a 7,0) tenham acesso à sala de arguição dos anteprojetos de pesquisa, sendo vedado o acompanhamento da arguição de anteprojeto de pesquisa de outro candidato.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de junho de 2016.

Prof. Doutor Otávio Rios Portela
Presidente da Comissão de Seleção